

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 264/XV/1.<sup>a</sup>**

### **Deslocação do Presidente da República à Irlanda**

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar à Irlanda, em Visita de Estado, entre os dias 18 e 21 de outubro, a convite do seu homologado irlandês.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Irlanda, em Visita de Estado, entre os dias 18 e 21 de outubro, a convite do seu homologado irlandês.”

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Augusto Santos Silva)